



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 169/2018-PRA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

Considerando o que consta no processo SEI nº 23075.165373/2017-11, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital de Licitação nº 086/2016 e,

Considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 54/2017/UFPR/R/PRA/DSG, após defesa prévia no prazo determinado, gerando a Portaria nº 295/PRA de 28 de julho de 2017, e decisão de Recurso Administrativo e análise final, e sendo esta julgada improcedente no mérito;

RESOLVE:

I- Aplicar à empresa M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rio Branco, Nº 445, Bairro Centro – Apucarana/Paraná – CEP 86.800-120 , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.533.241/0001-38, a seguinte penalidade em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 , c/c com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8666/93:

- Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no item 15, subitem 15.1.1 – letra “a e subitem 15.1.1.1 do Edital Pregão Eletrônico 086/2016, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/02.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 02/07/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1057459** e o código CRC **5D0BF27B**.

Referência: Processo nº 23075.165373/2017-11

SEI nº 1057459

Criado por celia.almeida, versão 2 por celia.almeida em 28/06/2018 10:32:41.